

Clipping Diário

TJPI



26.09.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Meio Norte	26.09.2018	-	-

TJ-PI firma contrato de R\$ 6 milhões para concluir Fórum de Picos

Valor da conclusão dos serviços é de R\$ 6.435.949,27.

Na segunda-feira (24/09), o presidente do **Tribunal de Justiça do Piauí** (TJ-PI), desembargador Erivan Lopes, assinou contrato para a conclusão das obras do novo Fórum do município de Picos, a 365 km de Teresina.

O contrato prevê a execução de serviços de conclusão da construção no novo Juizado Cível e Criminal da **Comarca de Picos**, em atendimento às novas demandas de uso e melhoria. A valor da conclusão dos serviços no **Fórum**, que já conta com 34% da obra concluída, é de R\$ 6.435.949,27 (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

A obra do novo Fórum de Picos iniciou em 2017 e terá dois pavimentos (térreo mais 1 andar), 5 Varas completas, 1 Juizado Cível e Criminal e 1 auditório para Tribunal do Júri.

A construção, porém, teve que ser interrompida, em razão do não cumprimento do contrato pela empresa DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Por atraso na construção da obra, a referida empresa respondeu Processo Administrativo no TJ-PI, sendo a mesma responsabilidade conforme Parecer No 491/2018 – PJPI/TJPI/CPADCON. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Natureza Contratual opinou pelo reconhecimento da inexecução parcial do Contrato no 148/2016 e pela aplicação cumulativa das penas de advertência e de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, que perfaz o total de R\$ 881.839,42 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). O Parecer foi acolhido em sua integralidade pela Secretaria Geral, mantendo a condenação. A empresa recorreu, mas teve seu recurso negado provimento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	26.09.2018	-	-

Itaueira - PI

TJ vai julgar recurso do prefeito Quirino Avelino contra liminar

O parecer da procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes é pelo conhecimento e improvimento do recurso. O relator do agravo é o desembargador José James Gomes Pereira.



GIL SOBREIRA
TERE SINA

26/09/2018 06h13 - atualizado 07h16

- A 2ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Piauí, vai julgar, na sessão de 04 de outubro, recurso em Agravo de Instrumento interposto pelo prefeito de Itaueira, **Quirino Avelino** (PTB), contra a decisão do juiz Ronaldo Paiva Nunes Marreiros, que concedeu liminar em ação civil pública de improbidade administrativa e determinou a exoneração de todos os parentes do prefeito e do vice-prefeito, Patrice Leitão (PTB), de até terceiro grau, dos cargos em comissão que ocupam na prefeitura.
- O parecer da procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes é pelo conhecimento e improvimento do recurso.

O relator do agravo é o desembargador José James Gomes Pereira.